



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 52/2025 - PROPP/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN/UFMS) / do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução Nº 301-COPP/UFMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei nº 23104.031845/2024-60, e na Resolução nº 364-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, de 04 de novembro de 2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro de colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Candidato(a)	Categoria	Pontos	Classificação
***.061.703-**	Permanente	10.515	1º
***.622.971-**	Permanente	7.290	2º
***.997.268-**	Permanente	6.737	3º
***.034.408-**	Permanente	6.095	4º
***.263.596-**	Permanente	5.420	5º
***.852.921-**	Permanente	4.375	6º
***.707.144-**	Permanente	3.805	7º
***.639.401-**	Permanente	3.615	8º
***.521.538-**	Permanente	3.455	9º
***.795.931-**	Permanente	2.895	10º
***.869.210-**	Permanente	2.495	11º
***.702.690-**	Permanente	2.280	12º
***.799.791-**	Permanente	2.165	13º
***.181.121-**	Permanente	1.755	14º
***.345.118-**	Permanente	1.370	15º
***.457.816-**	Colaborador	850	16º



2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão **48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação** para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo II disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 475/2024 – PROPP/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá **48 (quarenta e oito) horas** úteis para divulgar resposta aos recursos, resultado final dos descredenciamentos, número de vagas disponíveis para credenciamento e quadro com a lista de disciplinas e/ou linhas de pesquisa disponíveis para credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: PPGBiotec e da Propp: www.propp.ufms.br (clique aqui).

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgbiotec.facfan@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7352.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451262** e o código CRC **2086472F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5451262

